



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1839/2021</b>		
Ementa <b>Concede ao SERVIÇO 156 o Diploma de Reconhecimento.</b>		
Data da Norma <b>03/08/2021</b>	Data de Publicação <b>06/08/2021</b>	Veículo de Publicação <b>IOM Ed 4949</b>
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Decreto Legislativo nº 1905/2021</a> - Autoria: Mesa Diretora</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.839, DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

*(Mesa Diretora)*

Concede ao **SERVIÇO 156** o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de agosto de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido ao **SERVIÇO 156** o Diploma de Reconhecimento.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

  
**FAOUAZ TAÇA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo